

ATO Nº 88/2017

Altera o parágrafo único, do artigo 1º do Ato nº 10/2017, que institui Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o término do prazo da Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para apresentar proposta de estrutura de governança corporativa para este Tribunal, deu-se em 19 de maio de 2017, sem a necessária conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 10/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

Parágrafo único. A comissão terá prazo de 240 dias (duzentos e quarenta) dias para apresentação do resultado de seu trabalho.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2017.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência